Id:089B78886B106793

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RATIFICO a ***dispensa de Licitação***, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico para manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica de responsabilidade do município, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João da Serra/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação da empresa FLEX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E SOLAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.025.622/0001-00. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

São João da Serra/PI, 18 de janeiro de 2022.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:05D4ED97AFFC7048

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Rua Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000 – São João da Varjota – PI

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EM CONTAS DO FMAS *do ano 2021 para utilização no ano 2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 18/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EM CONTAS DO FMAS *do ano 2021 para utilização no ano 2022.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 18 de janeiro de 2022

Sintia Isabela Dias Roque Macedo Morais
PRESIDENTE
Gestão: 2021 / 2022
CPF: 042.371.043-54

Sintia Isabela Dias Roque Macedo Morais
Presidente do CMAS
São João da Varjota - PI

Id:030E62A6F4E8704A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Rua Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000 – São João da Varjota – PI

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIASOCIAL, referente ao exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 18/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 18 de janeiro de 2022

Sintia Isabela Dias Roque Macedo Morais
PRESIDENTE
Gestão: 2021 / 2022
CPF: 042.371.043-54

Sintia Isabela Dias Roque Macedo Morais
Presidente do CMAS
São João da Varjota - PI

Id:05D4ED97AFFC7050

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Rua Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000 – São João da Varjota – PI

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSAFAMILIA – IGDM, referente ao exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 18/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSAFAMILIA – IGDM, referente ao exercício 2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 18 de janeiro de 2022

Sintia Isabela Dias Roque Macedo Morais
PRESIDENTE
Gestão: 2021 / 2022
CPF: 042.371.043-54

Sintia Isabela Dias Roque Macedo Morais
Presidente do CMAS
São João da Varjota - PI